



AMAGIS
ASSOCIAÇÃO
DOS MAGISTRADOS
MINEIROS

Belo Horizonte, 24 de Janeiro de 2013.
Gapre - Ofício-Circular nº 009/2013.

Prezado(a) associado(a).


A Associação dos Magistrados Mineiros - AMAGIS, no intuito de garantir benefícios aos associados, figura como estipulante de Apólices de Seguro de Vida em favor daqueles, há mais de 12 anos, promovendo o desconto dos prêmios na folha do associado, junto ao TJMG, e repassando os valores à Seguradora para efetiva garantia de recebimento do seguro, em caso de falecimento.

Entretanto, conforme os termos do ofício 825/2012 do TJMG, anexo, não será mais possível promover a consignação junto ao Tribunal dos prêmios de seguros/pecúlio pagos pelos associados.

Destarte, solicitamos, com a máxima urgência, que o associado autorize o desconto de seu prêmio (pagamento mensal) em favor do seguro, **através de débito em conta corrente ou cartão de crédito**, visando não ficar inadimplente com as Seguradoras e, conseqüentemente, desacobertado em caso de falecimento.

Por fim, informamos que, em caso de dúvidas, essas poderão ser esclarecidas pelos consultores da CRD (Corretora credenciada da Amagis), Srs: Luis Fernando Coelho Rodrigues e Luciano Humberto Degani, que farão contato com os associados, ou, pelos telefones: (31) 3568-04-73/3568-04-77 e (16)8179-27-00/8191-98-99.

Atenciosamente,


Desembargador Herbert José Almeida Carneiro
Presidente da AMAGIS


Juiz Luiz Carlos Rezende e Santos
Vice-presidente da AMAGIS



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Ofício nº 825/2012 - GECONT/DIRSEP/TJMG

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2012.

Ref.: NOTIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, neste ato representado pela Juíza Auxiliar da Presidência, Dra. FLÁVIA DE VASCONCELLOS LANARI, conforme delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria TJMG nº 2.803, de 02 de outubro de 2012, **NOTIFICA** Vossa Senhoria, como Representante da empresa **AMAGIS – Associação dos Magistrados Mineiros**, acerca da **DENÚNCIA** ao Procedimento de Consignação em Folha de Pagamento para averbação dos prêmios relativos aos seguros do ramo vida, bem como das contribuições referentes aos planos de previdência complementar, assumidos por magistrados e servidores, ativos e inativos e pensionistas do Tribunal, a se efetivar dentro de **120 (cento e vinte) dias**, a contar do recebimento deste, que servirá como **PRÉ-AVISO** para a referida finalidade.


FLÁVIA DE VASCONCELLOS LANARI
Juíza Auxiliar da Presidência

PI/Beth
recebida
11/12/2012

lmo(a). Sr(a).

Bruno Terra Dias

Representante da empresa AMAGIS – Associação dos Magistrados Mineiros

Rua: Albita, nº 194, Bairro Cruzeiro,

CEP: 31.310-160 -

Belo Horizonte/MG.